INDICAÇÃO Nº 06094/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a fixação de Placas de Proibido Jogar Lixo, e também informar na placa o endereço do Ecoponto mais próximo, nos locais onde o descarte é constante.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, execute a fixação de Placas de Proibido Jogar lixo, e também informar na placa o endereço do Ecoponto mais próximo, nos locais onde o descarte é constante.

**Justificativa:**

Conforme podemos constatar nas notícias dos jornais da cidade, e também nas reclamações dos munícipes, existem locais que o descarte de lixo e entulho é constante, e a prefeitura está sempre realizando a limpeza, mas o fato reincide.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2.013.

**Carlos Fontes**

-vereador-